



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

*Ata MCXIX da Sessão Ordinária da Sétima Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
11 de abril de 2022, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Ata da 15ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos onze dias do mês de abril de 2022, na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Presentes todos os Vereadores. A Ata da Sessão anterior foi colocada em Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente Vereador Júlio Carlos Silva Badini franqueou a palavra ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Anderson Epifânio Dionizio o qual cumprimentou a todos e parabenizou a Sra. Bruna Barbosa que inaugurou a Drogaria da Cidade e a Sra. Marília que inaugurou a Loja Art e Decor. Disse que são momentos em que estão saindo de uma crise, então são duas pessoas de coragem, abrindo seus estabelecimentos na cidade e gerando mais empregos para o município, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei Nº009/2022 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "A abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município de Macuco no exercício de 2022"; do Projeto de Lei Nº016/2022 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) que dispõe sobre "Autoriza o Poder Executivo de Macuco a instituir no âmbito do Município o Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore", dando outras providencias" que foi para Segunda Votação; do Projeto de Lei Nº017/2022 de autoria do Diogo Latini Rodrigues que dispõe sobre "Assegura a reserva de 30% (trinta por cento) dos espaços destinados às barracas e similares, nos eventos festivos oficiais do Município de Macuco, para barraqueiros e comerciantes residentes ou com domicílio profissional no Município, dentre outras providencias" que foi para Segunda Votação; do Projeto de Lei Nº019/2022 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) que dispõe sobre "Institui no âmbito do Município de Macuco, a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais, para as pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Medula Óssea (REDOME)" que foi para Segunda Votação; do Projeto de Lei Nº021/2022 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) que dispõe sobre "Autoriza o Poder

Júlio Badini

Executivo a instituir no âmbito do Município de Macuco, "Pé na Faixa", dando outras providências" que foi para Segunda Votação; do Projeto de Lei Nº023/2022 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues que dispõe sobre "Dá nome a logradouro público municipal, conforme específica" que foi para Segunda Votação; das Indicações Nº442/2022 e Nº443/2022 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta); das Indicações Nº447/2022 e Nº448/2022 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues e das Indicações Nº449/2022 e Nº450/2022 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira o qual cumprimentou a todos e disse que as indicações apresentadas são indicações que vem repetindo por vários anos, onde pede que transforme a Capela Mortuária em Patrimônio Histórico do Município. Explicou que pode ter algum questionamento sobre o pedido, mas o terreno foi doado para o município para a construção da Capela, onde já existe desde 1997 e até os dias de hoje não existe nenhum documento que o terreno e a obra pertencem ao município, mas crê que devido ao tempo, passe a pertencer, então viu na indicação uma forma para transformar a Capela em patrimônio histórico para que ninguém venha mexer em sua forma, onde foi feita e desenhada. Com relação a segunda indicação, pediu que fosse colocada em funcionamento a oficina de marcenaria existente no Rural Park, para tirar os jovens das ruas e ensiná-los uma profissão. Parabenizou todos os colegas Vereadores pelas indicações, concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Epifânio Dionizio o qual justificou as indicações apresentadas, onde voltou a pedir instalação de poste de luz e construção do restante das calçadas no Cemitério Municipal, porque sabe que na parte de dentro falta acabar alguns pontos. Explicou que repetiu as indicações, pois o Prefeito Bruno Boaretto se afastou e que agora tem a Prefeita Michelle e não sabem se ela vai estar olhando, então acha que poderiam conversar e ver com a Prefeita se é viável repetir ou não as indicações. Explicou que são indicações importantes para melhoria da cidade, então vem repetindo. Com relação ao Projeto de Lei onde pediu para instituir no âmbito do Município de Macuco, o "pé na faixa", explicou que vai ser de grande importância o projeto, devido as mudanças que estão acontecendo no trânsito da cidade, então vai ser mais uma para a segurança no trânsito. Outro projeto de lei nº019/22, pediu para institui no âmbito do Município de Macuco, a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais, para as pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Medula Óssea (REDDOME), explicando que vai ser uma maneira de dar oportunidade as pessoas doadoras de medula de participarem em concursos, ficando assim isentos de pagar a taxa de inscrição. Pediu também através da indicação nº443/22, colocação de pedras na beirada do rio, construção de calçadas com braços de luz, próximo à Loja de Móveis Baratão Móveis na chegada do Bairro Nova Macuco, explicando que seria de grande valia para as pessoas do bairro. Com relação ao projeto de lei nº016/22 onde pediu para seja instituído no âmbito do Município

Julio Bara

o Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore, explicou que essas árvores poderiam ser árvores frutíferas, porque fruta é saúde, fruta é vida. Agradeceu e concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para ordem do dia. Encaminhou o Projeto de Lei Nº009/2022 de autoria do Poder Executivo as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Em seguida colocou o Projeto de Lei Nº016/2022 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) em Segunda Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade foi à Sanção. Colocou o Projeto de Lei Nº017/2022 de autoria do Diogo Latini Rodrigues em Segunda Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade foi à Sanção. Em seguida colocou o Projeto de Lei Nº019/2022 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) em Segunda Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade foi à Sanção. Colocou o Projeto de Lei Nº021/2022 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) em Segunda Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade foi à Sanção. Colocou o Projeto de Lei Nº023/2022 de autoria do Diogo Latini Rodrigues em Segunda Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade foi à Sanção. Em seguida encaminhou todas as Indicações dos nobres Vereadores, apresentadas e lidas na Sessão, ao Chefe do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente Julio Prado e pelo 1º Secretário


Diogo Latini Rodrigues
1º Secretário
Câmara M de Macuco